



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FÁBIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022

## PODER EXECUTIVO

Caldas Brandão - PB, 18 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº DV026/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº 026/2022, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Serviço de Terraplanagem da Área do Campo Municipal em Caldas Brandão; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

LUMAR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.820.995/0001-50

Valor: R\$ 97.533,16 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO ROLIM PEIXOTO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 18 de Agosto de 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

PROCESSO ADM. Nº 2022.08.062

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM DA ÁREA DO CAMPO MUNICIPAL EM CALDAS BRANDÃO.

CONTRATO Nº 068/2022

CONTRATADO: LUMAR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.820.995/0001-50

PRAZO: 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 97.533,16 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2022: 08.080 Secretaria de Infra-Estrutura  
- 15 451 1006 1011 Construção e Reforma de Prédios e Lograd ouros Públicos - 15 122 2001 2033 Manutenção das Atividades de Infraestrutura  
- 4490.51 99 Obras e Instalações